

Livro 2 - BT	Folha 188	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutos
CNM: 070458.2.0015646-22		
Matrícula 15646	Data 10/08/2011	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BT, Matrícula N° 0015646, datado de 10/08/2011, encontrei o seguinte: Imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL construída de tijolos e coberta com telhas. Localizada na rua Genésio Rodrigues n° 459A - nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Edificado em um prédio residencial em dois pavimentos perfazendo uma área total construída 168,00 m², onde o referido imóvel encontra-se construído no andar terreo com uma área cosntruída de 84,00 m² (oitenta e quatro metros quadrados), com área coberta de 94,50m2 (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados). Construída em terreno mensurando 09 (nove) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundos; perfazendo uma área de 225,00m², onde o mesmo detem uma cota de 111,22m², equivalente a 50,00% da Fração Ideal do terreno. Com quatro compartimentos, piso de cimento, com diversas portas e janelas e um terraço, edificada em terreno que mede 09 (nove) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundos. Com uma área coberta de 82,36 m2. Limitando-se ao norte, com Enoque Alves da Silva; ao leste, com Sebastião Marcolino; ao sul, com Enoque Alves da Silva e ao oeste, com o mesmo Enoque Alves da Silva. Registro anterior n° R:10-964, fls. 200 do livro 2-E em 29/08/1983. Proprietário: JOÃO SILVEIRA DE ALENCAR, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n° 004.434.334-53. Residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 10 de agosto de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R /1-15.646 - Nos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de João Silveira de Alencar, feito tramitado pelo expediente do Juizado da 5° Vara Cível da Comarca de Campina Grande - PB. O imóvel constante da presente matrícula coube ao herdeiro ALBERTO LUIZ GOMES DA SILVEIRA - CPF n° 549.681.194-53. Tendo sido avaliado por R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 10 de agosto de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R:2 - 15.646 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Conforme Judicial, lavrada nesse Cartório, no livro n° 188, às fls. 285 á 286, em 30 de abril de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: MARIA DAS DORES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG n° 22.154.582-7 e do CPF n° 510.594.874/20, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 02, Térreo, Natanael Maia, Catolé do Rocha - PB. Por compra feita a RITA OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG n° 2.180.245 - 2ª via - SSP-PB e do CPF n° 007.482.634-46, residente e domiciliada na Rua Genésio Rodrigues, 449, Luzia Maia, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 31 de agosto de 2015. Selo digital: ABS83424. Confira a autenticidade do ato em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>. A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:3-15.646 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, tendo

em vista a documentação apresentada pelo proprietário que fica arquivada na Pasta de Averbações 08/2013, sub Pasta 05. A casa constante na presente matrícula foi demolida. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 31 de agosto de 2015. Selo Digital nº ABS83465. A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV /4-15.646 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações nº 02/2016, sub-pasta nº 010, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UM **IMÓVEL RESIDENCIAL**, composto por dois pavimentos: térreo e andar superior, tendo construído no térreo, UMA CASA RESIDENCIAL construída de tijolos e coberta com telhas. Localizada na rua Genésio Rodrigues nº 459A - nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Edificado em um prédio reidencial em dois pavimentos perfazendo uma área total construída 168,00 m², onde o referido imóvel encontra-se construído no andar terreo com uma área cosntruída de 84,00 m² (oitenta e quatro metros quadrados), com área coberta de 94,50m2 (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados). Construída em terreno mensurando 09 (nove) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundos; perfazendo uma área de 225,00m², onde o mesmo detem uma cota de 157,28m², equivalente a 67,72% da Fração Ideal do terreno; Contendo área social, sala de estar, dois quartos, uma suíte, um banheiro social, cozinha área de serviço, e área de garagem de uso exclusivo ao andar e inferior e superior e escada de acesso ao andar superior. Piso de cerâmica, forrada com gesso, lajeada e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 76.228,32 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 264/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 23 de outubro de 2015, Alvará de Construção nº 216/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 21 de setembro de 2015. CND 003482015-88888341, CEI 51.233.73341/67, Planta baixa. No andar Superior, foi construído Uma Casa residencial, Localizada na rua Genésio Rodrigues nº 459B, 1º andar - no Bairro Luzia Maia, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB; Edificado em um prédio reidencial em dois pavimentos perfazendo uma área total construída 168,00 m², onde o referido imóvel encontra-se construído no andar superio (apto - 202) com uma área cosntruída de 84,00 m² (oitenta e quatro metros quadrados), com área coberta de 94,50m2 (noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados). Construída em terreno mensurando 09 (nove) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundos; perfazendo uma área de 225,00m², onde o mesmo detem uma cota de 67,72m², equivalente a 30,10% da Fração Ideal do terreno; Contendo área social/varanda, sala de estar, um quarto, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica e escada de acesso ao térreo. Tendo gasto a quantia de R\$ 76.228,32 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 265/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 23 de outubro de 2015, Alvará de Construção nº 217/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 21 de setembro de 2015. CND 003832015-88888347, CEI 51.233.73347/60. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de outubro de 2014 . A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ACT38967, Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

vide matrícula 21925, fls 079, livro 2-DA, desmembranto da casa do andar

superior

=====

R:5 - 15.646 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato nº 8.4444.1298180-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 06 de setembro de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PRICILA KESLEY DANTAS DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da carteira de identidade RG 003070703 -RN e do CPF nº 099.377.464-42, residentes e domiciliados na Rua Projetada, Ap 01, Lot São Paulo- Catolé do Rocha - PB; Por compra à MARIA DAS DORES DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 22.154.582-7 e do CPF nº 510.594.874/20, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 02, Térreo, Natanael Maia, Catolé do Rocha - PB; Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 30 de setembro de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ADV47260-39GN; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

=====

R:6 - 15.646 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato nº 8.4444.1298180-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 06 de setembro de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 67.053,88 (sessenta e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), pagável em 360 prestações mensais, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 30 de setembro de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ADV47261-CLMV; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

AV:7 - 15.646 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN01246350C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: BCU4Q-ME3CM-3L8D5-93DBA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciantes PRICILA KESLEY DANTAS DA SILVA, CPF: 099.377.464-42, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA EONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 28 de Março de 2025. Selo Digital: ARA60920 - OVHQ. A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são

os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 28 de março de 2025.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado(a)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NHXA8-ERJZM-X6ZJ5-6H8TF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF ***.916.924-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NHXA8-ERJZM-X6ZJ5-6H8TF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>